



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SESET

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

NECESSIDADE A SER SUPRIDA

Com o vencimento do contrato TRE-GO n.º 19/2020, em 18/05/2025, impõe-se subsidiar a contratação de sociedade empresarial na área da prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e controle informatizado, com acesso disponível na rede mundial de computadores, do fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S50 e diesel S10), filtros (óleo, ar e combustível, óleos (lubrificante e hidráulico), aditivos para radiadores e fluido de freio para utilização nos veículos automotores pertencentes à frota do TRE-GO ou de outros colocados à disposição da Administração do TRE-GO, de modo a permitir o regular funcionamento dos veículos postos a serviço da Administração do TRE-GO.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade:	SESET	
Responsável pela Unidade:	Adriana Cristina Almeida Souza	Telefone: 3920-4188
E-mail do Responsável:	adriana.souza@tre-go.jus.br	

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

(☒) SIM (☐) NÃO

ALINHAMENTO

- (☒) Plano de Logística Sustentável
(☐) Plano de Capacitação
(☐) Plano de Obras

TIPO

- () Nova Contratação/Aquisição/Registro de Ata
- (X) Novo Contrato de Serviço Continuado
- () Baixa em ata

1 - Identificador do item no [PAC 2025](#): página 5, [item 50](#).

2 - Quantidade a ser contratada/adquirida

Estima-se, para fins orçamentários, um gasto anual de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou entrega do bem

A partir da assinatura do contrato

4 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Ernesto Carvalho Lima

Goiânia, 10 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização

Ernesto Carvalho Lima

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 24/01/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO CARVALHO LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 24/01/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025482** e o código CRC **FOE436BB**.